



**Conselho Municipal de Saúde
do Rio de Janeiro**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ref.: 11/06/2019

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, em convocação para realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS/RJ) no período das catorze às dezoito horas no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião/CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, subsolo - Cidade Nova, reuniram-se pelo segmento dos usuários – **conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (Associação Carioca de Distrofia Muscular – ACADIM); conselheiro Wilson Nilson da Rocha (Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro – FAAPERJ); conselheiro Jorge Agostinho de Almeida Neto (Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro - ACAMURJ); conselheira Ananda Lopes Carneiro Gonzalez (Grupo Otimismo de Apoio ao Portador de Hepatite C); conselheira Maria da Glória Silva (Conselho Distrital de Saúde AP 1.0); conselheira Maria Edileusa Braga Freires (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1); conselheiro Paulo Gomes Soares (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2); conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1); conselheiro suplente Manoel João de Santana (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2); conselheiro José Cosme dos Reis (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3); conselheiro Ludugério Antonio da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1); conselheira Neide Maria Neres Tinoco (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2) e conselheiro Geraldo Batista de Oliveira (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3).** Pelo segmento dos profissionais de saúde: **conselheira Lucimar de Oliveira do Nascimento (Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro – SATEMRJ); conselheira Elizabeth Guastini (Sindicato dos Enfermeiros do Município do Rio de Janeiro – SINDENFRJ); conselheira Sheila Aguiar Marino (Sindicato dos Fonoaudiólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINFERJ); conselheiro Alexandre de Oliveira Telles (Sindicato dos Médicos do Município do Rio de Janeiro – SINMED), conselheira Suelen Guimarães dos Santos (Associação dos funcionários do Instituto Nacional do Câncer – AFINCA).** Pelo segmento dos gestores/ prestadores de serviços – **conselheira suplente Dayse Demori Gomes da Silva Peres (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); conselheira suplente Lídia Zimbardi (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); conselheira Camila Nascimento (Viva Rio) e conselheira Carmen Sandra Portugal Nogueira (Fundação Amélia Dias de Assistência ao Menor e Adolescente ao Portador de Necessidades Especiais – FAMAD).** A reunião teve início após a segunda e última convocação às 14 horas e 30 minutos com quórum previsto no Regimento do Conselho Municipal de Saúde. O **Secretário Executivo David Lima** deu início a reunião chamando para compor a Mesa a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** e representando o segmento dos usuários os **conselheiros José Cosme dos Reis e Ludugério Antonio da Silva.** Pelo segmento profissional de saúde, chamou o **conselheiro Alexandre de Oliveira Telles** e gestor prestador de serviço do SUS a **conselheira suplente Dayse Demori Gomes da Silva Peres.** Antes de passar a coordenação dos trabalhos para a **Presidente do Conselho, conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes**, o **Secretário Executivo David Lima** descerrou o quadro da 13ª Conferência Municipal de Saúde que fará parte da coleção de quadros exposta na sala da Presidência do Conselho. A seguir,

a **Presidente do Conselho, conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** com a palavra, cumprimentou e deu as boas vindas a todos os presentes e passou a palavra à **conselheira Dayse Demori Gomes da Silva Peres**, que após cumprimentar os presentes, deu início a leitura da pauta com o seguinte teor: 1) Deliberação da Ata de 16.04.2019; 2) Processo 09/000494/2014. Assunto: Descredenciamento da Clínica de Radioterapia Osolando J. Machado – Matriz. AP-1.0 – 5 minutos; 3) Moção de Repúdio Nº 003 de 17/05/2019 e Recomendação Nº 025 de 17/05/2019 do Conselho Nacional de Saúde para deliberação – 15 minutos; 4) Comissão de Educação Permanente – 30 minutos, 4.1) Apresentação “Série Diálogos”; 5) Comissões do Conselho Municipal de Saúde – 10 minutos; 6) Informes da Secretaria Executiva – 15 minutos; 7) Informes da Gestão da SMS – 10 minutos; 8) Informes do Colegiado – 5 minutos por conselheiro. As informações do Conselho poderão ser acessadas na internet através do endereço eletrônico: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms>. Contatos: comsaude@rio.rj.gov.br ou Telfax: 2293-0341. Solicitamos a todos os presentes a *gentileza de desligar ou deixar em modo vibracall os aparelhos celulares e similares*. Após, a **Presidente do Conselho, conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** pôs em votação a aprovação da **pauta e declarou-a aprovada por maioria simples dos presentes**. Passando ao item 1 da pauta, colocou em votação a aprovação da **Ata de 16.04.2019** e atestou a aprovação dela pela maioria simples dos presentes. Indo ao item 2 da pauta, a **conselheira Dayse Demori Gomes da Silva Peres** fez o relato dos documentos inclusos no processo para o descredenciamento junto ao SUS da Clínica de Radioterapia Osolando J. Machado e ressaltou que a Plenária do CMS/RJ deve dar o seu parecer favorável ou não ao parecer que a Comissão Executiva do CMS/RJ deu ao aprovar o descredenciamento. Então, a **Presidente do Conselho, conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** pôs em votação e declarou aprovado o Descredenciamento do Processo 09/000494/2014 da Clínica de Radioterapia Osolando J. Machado – Matriz. AP-1.0 por maioria simples dos presentes. Dando prosseguimento, passaram ao item 3 da pauta e os **conselheiros Dayse Demori da Silva Peres e Alexandre de Oliveira Telles** deram início a leitura da **Moção de Repúdio nº 003** de 17.05.2019 e da **Recomendação nº 025** de 17.05.2019, que seguem anexas a esta Ata. Após a leitura, o **Secretário Executivo David Lima** disse que considerando que o Conselho Nacional de Saúde pede que se pautem questões como essa nos Conselhos, a **conselheira Ananda Lopes Carneiro Gonzalez**, acatando essa recomendação, pediu que fosse incluída e lida uma Moção do Conselho Municipal de Saúde ligada diretamente à Saúde e preparada por ela, nesse item da pauta. Assim, deu início a leitura da Moção com o seguinte teor: “Moção de Repúdio ao Novo Organograma do Ministério da Saúde. Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – CMS/RJ, em sua reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de junho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei nº 5.104, de 3 de novembro de 2009; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e Considerando que a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a garantia do desenvolvimento nacional constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme incisos I, III e IV do Art. 3º da Constituição Federal de 1988. Considerando o disposto no Artigo 3º, da Constituição Federal que define que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: construir uma sociedade livre, justa e igualitária; a erradicação da pobreza e a marginalização; a redução das desigualdades sociais e regionais; e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Considerando que o CMS/RJ, conforme disposto na Lei nº 5.104, de 3 de novembro de 2009, Art. 16, que define a reunião efetiva dos conselheiros no colegiado como órgão máximo de deliberação dos conselhos municipal e distritais. Considerando o compromisso deste CMS/RJ com o monitoramento da execução e implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030 da Organização Mundial de Saúde (OMS), especificamente os objetivos 1, 3, 5 e 10, que dizem respeito à erradicação da pobreza; necessidade de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar e a inclusão

social, econômica e política de todos; o respeito a igualdade de gênero; e a redução das desigualdades. Considerando os princípios do Sistema Único de Saúde presentes na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde. Considerando o disposto no Artigo 2º da Lei 8.080 que define a saúde como direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício, em seu § 1º menciona: o dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Considerando o decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019 que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Saúde, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Vem através deste: Defender uma saúde pública, gratuita, de qualidade, com a formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos. No estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, preservando suas respectivas políticas públicas e programas existentes no que diz respeito ao mantimento, fortalecimento, formulação, articulação e execução na sua estrutura regimental. Estando entre elas: 1) Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde respeitando a Portaria nº 702, de 21 de março de 2018. 2) Programa Nacional de DST e AIDS garantindo a execução da Lei nº 9.313/96. 3) Programa Nacional de Hepatites Virais assegurado através da Portaria nº 263, de 5 de fevereiro de 2002. 4) Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas garantindo o cumprimento da Lei 10.216, de 6 de abril de 2001. 5) Política Nacional de Educação Popular de Saúde instituída pela Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013. 6) Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas redefinida pela Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014. 7) Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas estabelecida pela Portaria nº 254, de 31 de janeiro de 2002. 8) Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora instituído pela Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. 9) Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, instituída pelo Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. 10) Política Nacional de Alimentação e Nutrição, instituída pela Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011 e 11) Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta, instituída através da Portaria nº 2.866, de 2 de dezembro de 2011. Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro”. Depois da leitura, a **conselheira Ananda Lopes Carneiro Gonzalez** esclareceu que essa Moção de Repúdio visa somente a garantir que essas Políticas Públicas sejam executadas com a reformulação do organograma, não se referindo ao remanejamento de cargos e outras coisas específicas. O **Secretário Executivo David Lima**, com a palavra, sugeriu que, em sendo aprovadas a Moção de Repúdio e Recomendação do Conselho Nacional de Saúde, abra-se discussão sobre - o quê fazer? E, em seguida, aprove-se, também, a Moção do Conselho Municipal de Saúde (da conselheira Ananda Lopes Carneiro Gonzalez) para encaminhamento. A **conselheira Dayse Demori Gomes da Silva Peres** solicitou a palavra e, falando sobre a Moção do Conselho Municipal de Saúde, disse que achava que faltou frisar a questão orçamentária, pois o tema da Moção de Repúdio do Conselho Nacional de Saúde foi justamente o corte orçamentário. Acrescentou que poderiam aproveitar parte do próprio texto da Moção do Conselho Nacional de Saúde e que se frisasse que falamos das Políticas Públicas e de um orçamento para mantê-las e garanti-las; que defendemos uma Saúde Pública de qualidade, garantidos os financiamentos adequados para cada uma delas. Em seguida, a **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** representante do CDS da AP 5.2, disse que essas medidas do governo impediam a eles de caminhar com as Práticas Integrativas; que na AP 5.2 não concordavam com qualquer corte, com qualquer medida do governo que venha a prejudicar o usuário nas Práticas Complementares e que eram a favor de

Moções que viessem a manifestar essa posição deles. Porque o conselheiro usuário detém ignorância sobre muitos fatos e muitas ações e pediu ao Conselho Municipal de Saúde que essas questões não sejam apenas ventiladas como vêm sendo; que o CMS/RJ abra grandes ações de esclarecimento aos distritais para dar consciência, propriedade e conhecimento mais amplo das causas que precisam ser discutidas, debatidas e votadas, a favor ou contra. Finalizou, dizendo que tem observado que as reuniões do Conselho Municipal de Saúde têm andado vazias. Conforme manifestado pela **conselheira Dayse Demori Gomes da Silva Peres** ficou acertado que na Moção da conselheira Ananda Lopes Carneiro Gonzalez seria acrescentado no final do último parágrafo, antes das ações descritas, o seguinte trecho: “Defender uma saúde pública garantindo financiamento adequado e suficiente para a manutenção das Políticas de Saúde dentre elas”. A seguir a **Presidente do Conselho, conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** colocou em votação a Moção, a Recomendação e a inclusão do trecho na Moção da conselheira Ananda Lopes Carneiro Gonzalez e declarou que todas foram aprovadas pela maioria simples dos presentes. Em prosseguimento, partiram para o **item 4** da pauta que não foi apresentado naquele momento porque pessoas imprescindíveis à apresentação ainda não haviam chegado, sendo a apresentação adiada para o final da Plenária. Dando continuidade, o **Secretário Executivo David Lima**, com a palavra, referiu-se à Conferência Estadual de Saúde/RJ dizendo que, juntamente com os delegados e convidados, haviam participado ativamente dela e que, naquele dia (11.06.2019), a presidente do Conselho entregou oficialmente a ata com os nomes dos delegados que foram indicados na Conferência Estadual de Saúde/RJ para representar a Cidade do Rio de Janeiro na Conferência Nacional. Acrescentou que o Conselho Estadual/RJ está garantindo o deslocamento de todos os delegados representantes dos profissionais de saúde e usuários para Brasília, ficando a hospedagem e alimentação, durante a Conferência por conta do Conselho Nacional de Saúde através do Ministério da Saúde. Já os delegados representantes dos gestores e prestadores de serviço, de acordo com o Regimento do Conselho Estadual/RJ, ficarão por conta de cada um dos municípios que os estão enviando. Com relação aos convidados, está garantida a alimentação no local da Conferência, sendo que o deslocamento e hospedagem ficarão por conta das entidades que eles representam. Comunicou que a Conferência Nacional deverá ocorrer entre os dias 04 e 07 de agosto de 2019, em Brasília; que o local ainda não está definido, mas que o Conselho Estadual/RJ está tomando todas as providências burocráticas necessárias para o envio da delegação daqui. Após, fez a leitura da ata de 25 de maio de 2019, eleição dos delegados, com o seguinte teor: “À Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde. Ata da Eleição dos Delegados – Rio Capital (Metro I). No dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil dezenove, às treze horas e trinta minutos, a delegação do Rio Capital (Metro I) reuniu-se para tirar os representantes delegados para a 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª + 8). Deliberaram por sistema de votação, sendo aprovados por unanimidade os delegados. Segmento dos usuários: Ananda Lopes Carneiro Gonzalez; Júlia Daniela de Castro; José Cosme dos Reis; Manoel João de Santana; Flávia Soares da Silva Ferreira, Nancy dos Santos Senhor; Neide Maria Neres Tinoco e Sheila Regina de Vasconcellos. Segmento dos profissionais de saúde: Alexandre Oliveira Telles; Janaína Barros Fernandes; Priscilla dos Santos Peixoto e Sheila Aguiar Marino. Segmento dos gestores: Camila do Espírito Santo Nascimento; Dayse Demori Gomes da Silva Peres; Marcos Ornelas da Silva e Rogério da Silva Ferreira. Convidados: Morgana Eneile Tavares de Almeida; Rosemary da Silva Cordeiro Gonçalves; Sérgio Clemente da Silva, Douglas William Dias, Patrícia de Albuquerque Ferreira e Paulo César de Castro Rebelo. Aqui, fez um adendo. Disse que, embora tivessem sido eleitos 6 convidados, por hora, só existiam 5 vagas e que se respeitaria a preferência na ordem registrada na ata”. Prosseguindo. Depois, a **Presidente do Conselho Municipal/RJ, conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** esclareceu que não houve tempo suficiente para dar como findada a Conferência Estadual do Rio de Janeiro; por isso, a princípio, parece que, durante o dia todo do dia 13 de julho, na UERJ, haverá uma Plenária para a conclusão das pendências que restaram e que essa Plenária tem que ocorrer, pelo menos, vinte dias antes do início da Conferência

Nacional. Acrescentou que a Presidente do CES/RJ pediu para que todos os delegados comparecessem a essa última Plenária para a conclusão do “Relatório das Propostas”. Agradeceu a todos que participaram da Conferência Estadual e, também, trouxe o agradecimento da Presidente do CES/RJ, Senhora Zaira, ao Rio Capital. A seguir, passaram para o próximo ponto “Comissões do Conselho” e a **conselheira Dayse Demori Gomes da Silva Peres** chamou, uma por uma, as Comissões e, logo na primeira, ficou acertado que a Comissão de DST AIDS e Hepatites virais passará a ter nova nomenclatura de acordo com o Ministério da Saúde, passando a ser IST AIDS – Infecções Sexualmente Transmitidas. De acordo com o que foi acertado anteriormente, a apresentação da Comissão de Educação Permanente passou a ser o último ponto da pauta. Na chamada da Comissão de Orçamento e Finanças, o **conselheiro Geraldo Batista de Oliveira** fez somente a seguinte observação “não há dinheiro”. Após, seguiram para os informes da Secretaria Executiva e o **Secretário Executivo David Lima** disse que já o tinha dado. O próximo item da pauta foi “Informes da Gestão”. A **conselheira Dayse Demori Gomes da Silva Peres** informou que solicitaram o adiamento da apresentação da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2019 que estava marcada para acontecer dia 13 de junho na Câmara de Vereadores e que, extra oficialmente, foi aceito, ficando a apresentação, provavelmente para final de julho. Esclareceu que o pedido de adiamento se deu porque não tinham os dados da produção assistencial das Unidades de Saúde necessários para construir a apresentação. A **Presidente do Conselho Municipal/RJ e conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes**, com a palavra, disse que no Conselho Municipal/RJ existe uma grade de Comissões; que a Comissão de Saúde abrange todas as patologias; que no início do mandato foi uma briga porque todos queriam participar dessa Comissão e agora ninguém se reúne. Somou que tem ido a algumas audiências públicas e que lhes solicitam relatórios. Pediu ao Secretário Executivo David Lima que se comunique com os membros dessa Comissão para pautar na próxima reunião uma nova tirada de representantes. Disse, ainda, que já foi a alguns Fóruns, onde há pessoas que pegam no microfone e falam: - eu sou do Conselho tal, tal e represento a Comissão tal; que se sente muito mal de desmentir essas pessoas, embora elas, “descaradamente”, ainda olham e dão um sorriso maroto e que por esse comportamento dava um puxão de orelhas nelas. Afirmou que não quer tornar a passar por isso; que as pessoas têm que assumir os seus papéis. Avisou aos membros da Comissão de Saúde do Trabalhador que dia 13 de junho de 2019, no Conselho Estadual de Saúde/RJ, Rua México 128, 10º andar, a partir da 8 horas, haverá uma reunião para apresentar o Relatório Nacional e que os membros dessa Comissão deveriam participar dela. Dando prosseguimento, a Presidente do Conselho Municipal chamou a **conselheira Maria Clara Migowsky Pinto Barbosa** que, após cumprimentar a todos, disse que havia pedido a conselheira Fátima para distribuir a revista “Cada passo importa”; que essa revista era uma parceria do Laboratório Sarepta com Maurício de Souza e o objetivo dela era divulgar os sinais e os sintomas da distrofia muscular de Duchenne, uma doença rara e pouco conhecida. Falou que o livro conta a história do Edu, um menino com distrofia muscular de Duchenne, chegando à escola. Além de dar conhecimento dos sinais e sintomas da doença, a revista também é interessante porque aborda a temática da inclusão e da acessibilidade no ambiente escolar. Disse esperar que a revista possa chegar até aos profissionais da saúde que trabalham na Atenção Básica, que é a porta de entrada do SUS e os médicos possam reconhecer os sinais e sintomas dessa doença quando estiverem diante de um menino com essa patologia. Finalizou dizendo que contava com a colaboração do Conselho e dos profissionais de saúde na distribuição das revistas em lugares onde os objetivos a que se propõem possam ser alcançados porque em verdade, tratava-se de um material didático de capacitação e informação. A **conselheira Maria Clara Migowsky Pinto Barbosa** foi aplaudida ao final de sua fala. A seguir, para os informes apresentou-se o **conselheiro Geraldo Batista de Oliveira**, presidente do CDS da AP 5.3 dizendo que, naquela semana, foram surpreendidos com uma propaganda da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através da mídia sobre a nova gestão municipal do Hospital Pedro II que passará a ser da Prefeitura. Acrescentou que, em uma reunião no Conselho Distrital, tentaram discutir essa questão com a Secretaria

Municipal de Saúde, mas que, infelizmente, ninguém do Nível Central ou da RioSaúde se apresentou para tal. Nessa reunião tiveram apenas a presença do Coordenador da Urgência e Emergência, Dr. Carlos Augusto da Área da AP 5.3 e de profissionais que lá trabalham, lembrando que lá, todos os funcionários, desde os do serviço de limpeza até aos médicos são todos da Organização Social que administra o hospital. Afirmou desde que a RioSaúde contratou o serviço terceirizado, o Hospital Pedro II vive um verdadeiro caos com a falta de profissionais, com a questão dos óbitos que têm acontecido, com informações que não chegam a tempo aos usuários e que foi uma covardia o que fizeram, não só com os moradores daquela área, mas, também, com pessoas que vêm de outros municípios para serem lá atendidas, pois, na verdade, trata-se de um hospital metropolitano. Concluiu dizendo que, mais uma vez, a gestão conseguiu tumultuar aquilo que estava tentando acertar; que não se sabe ao certo se a gestão é da Prefeitura, da RioSaúde ou da Organização Social e perguntou a representante da Secretaria o que está acontecendo na Unidade? Para se ter ideia, no último plantão de sábado para domingo, somente 2 profissionais técnicos de enfermagem atendiam 60 leitos e que era dessa forma que o Hospital Pedro II está funcionando. A próxima a dar informe foi a **conselheira Lucimar de Oliveira do Nascimento**, representante do Sindicato de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que ratificou o que a colega (conselheira Neide) expôs quanto ao vazio verificado (nas reuniões do Conselho Municipal). Disse que é necessária uma participação maior das pessoas nos debates e para a apresentação de propostas porque só assim conseguiriam uma mudança. Somou que o seu sindicato está forte na luta contra o fechamento do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, que os profissionais de lá não estão sendo ouvidos e que a decisão de fechá-lo, pelo que ela sabia, sequer passou pelo Conselho Municipal/RJ. Por isso, queria debater sobre o assunto no Conselho Municipal ouvindo os profissionais. Disse, ainda, que o “slogan” e a proposta do atual governo era a ampliação dos serviços, a valorização dos profissionais e o cuidar das pessoas e que nunca foi colocada proposta de fechamento de serviços. Fechar o hospital maternidade Herculano Pinheiro é não prestar serviços à população, é desmonte do serviço público. Por fim, disse que não sabia de onde ele (o prefeito) vai tirar orçamento para uma Policlínica, se todos os hospitais se encontram na dificuldade relatada pelo conselheiro Geraldo Batista de Oliveira, sem profissionais, sem manutenção e mais outros problemas. Ao fim ouviram-se aplausos. A seguir, a **conselheira Neide Maria Neres Tinoco**, em seu informe, passou a palavra aos seguintes conselheiros distritais: 1) conselheiro **Altivo** que, após cumprimentar a todos, disse que o seu propósito ali é lembrar aos responsáveis pela Conferência, que havia apresentado uma proposta à municipal de construção de uma UPA na área de Campo Grande e gostaria de ter a certeza de que essa proposta pode acontecer. 2) conselheiro **Cláudio** disse que na Plenária ocorrida no sábado anterior no CDS da AP 5.2 foi discutida, exaustivamente, a questão dos PADI's e que estava ali para cobrar da Secretaria Municipal de Saúde o porquê do não cumprimento da proposta da criação de 10 PADI's já que o número de idosos aumentou muito. Também, narrou o caso da paciente Andréa Ribeiro de Carvalho que, depois de uma luta muito grande com o SISREG, conseguiu ser encaminhada para o Hospital Municipal da Piedade para fazer uma cirurgia e, lá chegando, com muitas dores e pressão 19 por 14, informaram-na que o aparelho estava quebrado. Agora, depois de nova luta do CDS da AP 5.2, o SISREG a encaminhou para o Hospital Federal da Lagoa e, para surpresa de todos, informaram que a paciente teria que se submeter a um novo processo de risco cirúrgico. Concluiu seu informe dizendo que estava ali para saber quem poderia ajudá-lo nesse caso. Com a palavra o **Senhor Gonçalves** dizendo que é profissional da AP 5.2 e que naquele dia e no seguinte estaria acontecendo o evento: “A prefeitura mais perto de você” no Calçadão de Campo Grande com várias ações como a Academia Carioca, Saúde Bucal dentre outras. Com isso a Prefeitura pretendia mostrar que estava fazendo alguma coisa, mas esqueceu de ouvir o Conselho Distrital e sobre o que o Conselho Distrital luta e o que propõe; principalmente, os profissionais de saúde, tanto os contratados quanto os estatutários, sofrem com o desmonte. Por fim, desejava saber qual era a posição desse governo com relação às Unidades. Continuando, a **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** disse que tinham vindo à Plenária para

reclamar da falta de interação e informação entre o Colegiado do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2 e a Coordenação de Área da AP 5.2. Referia-se ao término do contrato do IABAS que estava para acontecer. Embora já tivessem questionado a Coordenadora em uma reunião da executiva, até aquele momento, não tinham informação da Coordenação de Saúde sobre quem irá assumir a gestão das Unidades de Atenção Básica da AP 5.2. Acrescentou que o CDS da AP 5.2 fica sabendo das coisas depois que são tomadas as decisões sem que haja a discussão, a participação dele (do Conselho Distrital) e sequer um pronunciamento. Com relação à Comissão Técnica de Avaliação do contrato com o IABAS na gestão das Unidades Básicas de Saúde, comunicou que, por diversas vezes já solicitou treinamentos com o objetivo da ampliação do conhecimento para se fazer melhor uso da ferramenta na internet que possibilita o acompanhamento do contrato. Como presidente do Conselho Distrital da AP 5.2, falou da importância de ter em mãos cópia desse relatório para que o Colegiado Distrital conhecendo-o possa avaliar a execução do contrato. Sobre a falta de informação, disse que a Academia Carioca fez um evento no Pallace Hall e o Conselho Distrital não soube. A Academia Carioca dentre outras, naquele dia (o da plenária), estava fazendo evento no Calçadão de Campo Grande e o Conselho Distrital não soube. Afirmou que o Conselho Distrital tem que saber do que se passa. Finalizou dizendo que naquele dia (o da plenária) esteve no CMS Osvaldo Vilela e que o CDS da AP 5.2 não é contra a expansão da Estratégia de Saúde da Família, mas é contra a maneira como essa estratégia tem sido feita. Disse que verificando a escala de servidores, observou que todos os enfermeiros estatutários haviam sido substituídos pelos contratados da O.S. com a desculpa de que a Unidade passaria a ser 100% Estratégia de Saúde da Família e que gostaria de saber como isso pode acontecer. A gente defende quem precisa disso que todas as medidas complementares de saúde que venha somar na prevenção e promoção da saúde no território. Mencionou o caso de uma paciente com diabetes crônica, retinopatia e deslocamento de retina que já ficou cega de uma das vistas e está ficando da outra e há anos aguarda o SISREG. Disse esperar que todos os conselheiros e convidados compareçam a um seminário que acontecerá no próximo dia 28 de junho. Por fim, comunicou que os funcionários terceirizados da limpeza e da vigilância lotados na AP 5.2 estão sem pagamento. Aplausos. O conselheiro distrital da AP 5.2 **Sérgio Fernandes de Castro**, com a palavra, disse que estavam fazendo grandes investigações em algumas obras da prefeitura e que encontraram muitas dificuldades, inclusive por parte de muitos servidores que não querem passar informações. Disse que tinha uma informação da Riourbe de que havia um tomógrafo de última geração, encaixotado no Hospital Rocha Faria há mais de 90 dias e que foi buscar essas informações com o Dr. Fábio Lessa Figueira que é presidente da Riourbe no dia 27 para fazer um questionamento sobre essa obra porque o povo está precisando desse tomógrafo. Informou que falou com a Dra. Luciane Ardente e o engenheiro Roni. Informou ainda que teve de fazer um ofício para poder fazer essa instalação e foi informado que foi contratada uma empresa para fazer essa obra. Será que é mais uma campanha política do prefeito? O Conselho Distrital está questionando isso e nós vamos ao Ministério Público para poder intimar a todos para prestar uma declaração com relação a essas dificuldades que nós estamos tendo para fazer esse acompanhamento. Disse, também, que estavam com grandes problemas de gerenciamento na administração na CAP 5.2; que têm, na região, mais de 15 idosos acima dos 70 anos e que estão há mais de 2 anos acamados, com grandes feridas e ninguém faz nada, embora a Clínica da Família tenha conhecimento do fato. Por isso, pretendem procurar o Ministério Público para as devidas providências. A seguir, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde/RJ, **conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** tomou a palavra e disse que, como presidente daquele Conselho Municipal de Saúde/RJ, ficava abismada ao ver que um Conselho Distrital trás seis de seus representantes para a Plenária do CMS/RJ, com demandas que deveriam ser levadas à Coordenação de Área Programática. Esclareceu que quando não há providências, o correto é levar o caso à Comissão Executiva do CDS da área, depois para a ordinária desse Conselho Distrital e por fim formalizar um documento que deverá ser levado à Comissão Executiva do CMS/RJ para que possa ser pautado. Dando

prosseguimento, passaram para o item que ficou transferido para o final - Comissão de Educação Permanente - Apresentação “Série Diálogos”. A conselheira **Ananda Lopez Carneiro Gonzalez** disse que iriam falar sobre “Doenças Crônicas e as Práticas Integrativas”. Começou por dizer que foi o seu próprio caso que lhe motivou a ser conselheira de saúde; que aos 14 anos de idade desenvolveu uma doença crônica (Doença de Hashimoto), com vários sintomas como: queda de cabelo, pele ressecada dentre outros e da qual não se sente mais portadora, sem sequer realizar uma cirurgia ou tomar medicação controlada pelo resto da vida, conforme todos diziam que precisaria para ficar bem. Por isso, defende que Práticas Integrativas fosse acessível a todos. Então, a **conselheira Ananda Lopez Carneiro Gonzalez** chamou a **Sra. Márcia**, que se apresentou dizendo que é a coordenadora do Canal Saúde da Fundação Oswaldo Cruz e jornalista de formação. E assim começou a apresentação com o relato do caso dessa senhora. Ao final da apresentação a **conselheira Ananda Lopes Carneiro Gonçalves** agradeceu às senhoras que fizeram a apresentação e disse que essa meia hora foi muito rica de informações, embora o assunto fosse muito extenso. Agradeceu a presença da Secretária de Saúde, da Dra. Cláudia Ramos e da Dra. Esmeralda representando as Práticas Integrativas. Com a palavra, a **Dra. Cláudia Ramos** dizendo que é médica de família e que trabalha no 8º andar, na Superintendência de Atenção Primária e também estava ligada a doenças crônicas e a Gerência de Práticas Integrativas. Disse que os depoimentos eram importantes, mas que era necessário muito cuidado com essas falas por se tratar de questões individuais; que as Práticas Integrativas são complementares e têm um serviço importante na rede. Acrescentou no que se refere à medicina, deve haver estudos, evidências, ter artigos publicados e não se pode basear em falas individuais, porque isso acaba por falar contra as próprias Práticas Integrativas; que nas Práticas Integrativas há evidências como, por exemplo: acupuntura e aurículo; que os Conselhos têm papel importante, no que tange, a levar informações de forma correta. Concluiu pedindo uma pauta na próxima reunião para falar de insumos da diabetes e de como as Práticas Integrativas ajudam na depressão e ansiedade e, dizendo o que se fala nas plenárias tem que ser conversado antes de o pessoal vir aqui para o Conselho Municipal. Para finalizar a **conselheira Ananda Lopez Carneiro Gonzalez** disse que no site da prefeitura existe uma página só para as Práticas Integrativas. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde/RJ, **conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** agradeceu a Sra. Márcia, a Sra. Sara e ao Sr. Cristóvão pela presença e deu por cumprida toda a pauta encerrando assim a reunião. Agradeceu e despediu-se. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado é encerrada a reunião às dezesseis horas e oito minutos e eu **Maria da Conceição Ramos de Carvalho** dou por lavrada a ata e assino em conjunto com a Presidente deste Conselho, **conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes**.

Maria da Conceição Ramos de Carvalho

Maria de Fátima Gustavo Lopes